

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **EDITAL Nº 078 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1759 de 20 de outubro de 2021, Edital nº 144/2021 e Edital nº 077 de 25 de abril de 2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para que no dia seguinte ao da presente convocação compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: **Agente de Combate as Endemias (Temporário)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Final</b>
5º	CLEUSA BENTO	15,00
6º	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA VENDRUSCOLO	15,00

2. As candidatas convocadas de acordo com a ordem de classificação deveram apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munido dos seguintes documentos:

2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Título de Eleitor

IV – Carteira de Trabalho

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP

VI – Certidão de nascimento/casamento

VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.

IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

X- Comprovante de residência

XI- Carteira de Reservista (se sexo masculino)

XII – Certidão de Quitação Eleitoral

XIII- Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

VI - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

2.3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

3- As candidatas convocadas para o cargo de **Agente de Combate as Endemias Temporário**, deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Bilirrubinas Total e Frações

II – Colinesterase Eritrocitária

III – Colinesterase Sanguínea

IV – Creatinina

V – Fosfatase Alcalina (FA)

VI – Gama GT

VII- Glicemia em jejum

VIII - Hemograma Completo Com Plaquetas

IX - Proteínas Totais e Frações

X - Raio X Tórax PA – 1078

XI - Sumário de Urina – 1098

XII- TGO, TGP

XIII – Uréia

3.1- No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

4. Não ocorrendo a apresentação, a candidata será considerada desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

5. A Candidata convocada que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeira este reposicionamento.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, o dia ____/____/____. Nome _____ Assinatura _____
--

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.**

**Idalir João Zanella  
Prefeito**